DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021
OBJETO: Aquisição de 370 (trezentos e setenta) testes rápidos IGG/IGM para rastreamento de SarsCov-2 (Covid-19), para o Município de Bocaina-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADO: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME, CNPJ nº 09.210.219/0001-90.
VALOR: R$ 17.575,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais), referente a 370 frascos.
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários, FMS/SMS/ Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual e Federal.
BASE LEGAL: Art. 24º inciso II da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2021.

Edimilson de Moura Barros
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo,S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax:3448-1192
CEP 64.630-000
COMISSÃO PERMANETE DELICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Bocaina-PI, 13 de janeiro de 2021.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2021

OBJETO: "Aquisição de 370 (trezentos e setenta) testes rápidos IGG/IGM para rastreamento de SarsCov-2 (Covif-19) para o município de Bocaina - PI".

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME, CNPJ nº 09.210.219/0001-90, para a aquisição dos citados materiais. O valor do contrato será de **RS 17.575,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais),** referente a 370 frascos, conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se

Erivelto de Sá Barros
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
AV.SANTO ANTONIO, 210, CENTRO
01612514/0001-97 Exercício: 2020

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.34

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R$100.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 12 00 Fundo Munic. de Assitência Social-Fmas

703	08.244.0030.2071.0000	Enfrentamento de Emergencia Covid19	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 001	COVID 19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

704	08.244.0030.2071.0000	Enfrentamento de Emergencia Covid19	5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 001	COVID 19	
705	08.244.0030.2071.0000	Enfrentamento de Emergencia Covid19	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 001	COVID 19	
706	08.244.0030.2071.0000	Enfrentamento de Emergencia Covid19	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 001	COVID 19	
707	08.244.0030.2072.0000	Programa Atenção Básica-Custeio	25.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 001	COVID 19	

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.34

02 12 00 Fundo Munic. de Assitência Social-Fmas

708	08.244.0030.2071.0000	Enfrentamento de Emergencia Covid19	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 001	COVID 19	
709	08.244.0030.2071.0000	Enfrentamento de Emergencia Covid19	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 001	COVID 19	

Anulação:

02 12 00 Fundo Munic. de Assitência Social-Fmas

556	08.122.0025.2080.0000	Manutenção e Fucionamento do FMAS	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
558	08.122.0025.2080.0000	Manutenção e Fucionamento do FMAS	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
560	08.122.0025.2080.0000	Manutenção e Fucionamento do FMAS	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
590	08.244.0025.2087.0000	Serviço Social de Proteção Basica FIXA	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 000	Assistência Social	
592	08.244.0025.2087.0000	Serviço Social de Proteção Basica FIXA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 000	Assistência Social	
610	08.244.0026.2084.0000	Serviço Social de Proteção Basica Variavel	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 000	Assistência Social	

(Continua na próxima página)